EXPEDIDO
Ofício nº 654 / 2020
Em: 09 / 09 / 2020
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 655 / 2020
Em: 09 / 09 / 2020
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:30 hs. Em: 08/09/2020
VISTO

REQUERIMENTO Nº 451 /2020
(Da Vereadora Graça Rezende)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 08 / 09 / 2020
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr.º Ubiraci Santos de Carvalho**, solicitando inclusão no calendário do **Programa de Pavimentação** para pavimentação asfáltica das seguintes ruas com intuito de pavimentar, recuperar, calçamento e drenagem do Sistema Viário do bairro de Centro: **Rua Coronel Aureliano, Rua Nova e Rua João Vitaliano,** todas já requeridas pela Emenda, de minha autoria, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício financeiro de 2020, na oportunidade reitero o pedido.

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores do bairro considerando que está se formando buracos no asfalto devido ao deslocamento da massa asfáltica. Considerando que a deformidade só tem aumentado e que se nada for feito logo surgirão outros buracos e até trincas no asfalto.

Plenário "Luiz de Góes", em 08 de setembro de 2020.

Ver. GRAÇA REZENDE
Vereadora - DEM

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18 / 06 / 2019
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 032/2019
(Do Prefeito Municipal)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
Vereadora Graça Rezende		MDB
EMENDA Nº 073	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 07/06/19

ANEXO – PRIORIDADES E METAS

Demonstrativo IX – Demonstrativo da Despesa de Capital

Órgão:
02.220 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Funcional Programática:
15.451.1041.1040 – Pavimentar, Recuperar, Calçamento e Drenagem do Sistema Viário.
|Meta Específica|
Pavimentação asfáltica das seguintes artérias:
*Rua Coronel Aureliano;
*Rua Nova;
*Rua Santa Catarina;
*Rua João Vitaliano;
*Centro da Cidade.
*Rua Vitoriano Cardoso (Praia do Poço);
*Rua Carolino Cardoso (|Praia do Poço);
*Rua Jair Cunha Cavalcanti (principal do Bairro de Jacaré);
*Rua Honório Patrício (Recanto do Poço);
*Rua General José Araken Rodrigues (Jacaré);
*Rua Rual Seixas (Distrito do Renascer);
*Rua Principal (Bairro e Comunidade Salinas Ribamar);
*Rua Pedro Aleixo de Moura;
*Rua Siqueira Campos;
*Rua São Sebastião;
*Rua Pedro da Silva Coutinho;
*Rua Juarez Távora;
*Rua Primo José Viana;
*Rua Cleto Campelo;
*Rua Pompeu Henrique;
*Rua João Pires de Figueiredo;
*Rua Nova Floresta (Camboinha I);
*Rua Iolanda de Souza Costade (Recanto do Poço);
*Rua 12 de dezembro (Camboinha I);
*Rua José Gomes Ribeiro (Jardim Brasília)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
às 13:30 hs. Em: 07/06/2019
VISTO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda atende a necessidade e interesse da comunidade referida.

Limites de Emenda = 05 (cinco) § 4º do art. 156, da Resolução nº 158/2009.

Assinatura do Autor:
Maria das Graças Carlos Rezende